

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1111

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Gratificação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Saúde	6
Comunicados	10
Vigilância Sanitária	15
Laudas	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Extrato	15
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Autorização de Contratação Direta	15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Gratificação****DECRETO Nº 4534, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE ao servidor **DORIVAL APARECIDO VEIGA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025, artigo 106, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais ao servidor **DORIVAL APARECIDO VEIGA**, portador de cédula de identidade RG nº. 20.504.694-0 SP/SSP e do CPF nº. 099.352.658-62 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**VIGIA**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I - Os encargos especiais que justificam a concessão são: responsável pelo acolhimento e recepção de pacientes e acompanhantes, com organização e direcionamento adequado conforme agendamento de consultas médicas, durante o horário de plantão noturno, compreendido das 19h as 07h.

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Outubro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO Nº 4535, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE ao servidor **JOSE MARIA DE OLIVEIRA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº

1289, 08 de Janeiro de 2025, artigo 106, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais ao servidor **JOSE MARIA DE OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG nº. 26.505.821-1 SP/SSP e do CPF nº. 126.192.458-42 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I - Os encargos especiais que justificam a concessão são: responsável pelo acolhimento e recepção de pacientes e acompanhantes, com organização e direcionamento adequado conforme agendamento de consultas médicas, durante o horário de plantão noturno, compreendido das 19h as 07h.

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Outubro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Atos Oficiais**Portarias****PORTARIA Nº. 311 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 2894/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Srª. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário e como **Fiscal de Contrato o Sr. Clayton Borges Maciel**, portador do RG nº 44.175.816-2 e inscrito no CPF nº 355.610.628-08 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **2894/2025**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para reforma telhado escola municipal Francisco José Gomes de Camargo** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos



termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de outubro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 312 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 3110/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. João Sérgio de Miranda Filho**, portador do RG nº 49.922.612-4 e inscrito no CPF nº 458.728.468-86, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **3110/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Saúde II** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de outubro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 313 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 3165/2025, no âmbito da

Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. João Sérgio de Miranda Filho**, portador do RG nº 49.922.612-4 e inscrito no CPF nº 458.728.468-86, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **3165/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de aparelho Ultrassom e Eletrocardiógrafo** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de outubro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 314 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 2790/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Srª. Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrito no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretário Municipal De Administração E Finanças e como **Fiscal de Contrato** a **Srª. Paloma de Lima Oliveira**, inscrita no CPF nº 484.059.608-56 e portadora do RG nº 56.171.756-4, ocupante do cargo de Escriturária; e como **Fiscal de Contrato** a **Srª. Meibel de Oliveira Leal**, inscrita no CPF nº 386.975.148-78 e portadora do RG nº 47.613.506-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Claudete Lima de Oliveira Prado**, inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e portadora do RG nº 35.279.192-5, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas



Sociais; e como **Fiscal de Contrato** a **Sr^a. Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca**, inscrita no CPF nº 355.8593388-00 e portadora do RG nº 41.204.476-6, ocupante do cargo de Escriturária, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **2790/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de outubro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº. 316 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 3058/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Paulo Antonio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X, inscrito no CPF nº 204.871.438-25, ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, inscrita no CPF.: 386.975.148-78, o Sr. **João Sérgio de Miranda Filho**, inscrito no CPF.: 458.728.468-86, o Sr. **Rivaldo Milek**, inscrito no CPF.: 292.417.148-24 e a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado**, inscrita no CPF.: 197.328.528-28, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo **1 DOC 3058/2025**, tendo como **objeto a Aquisição de Itens de Proteção Solar e Repelente** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº. 329 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 3493/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina,
Estado de São Paulo, No uso de suas
Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o Sr^º. **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário e como **Fiscal de Contrato** o Sr. **Clayton Borges Maciel**, portador do RG nº 44.175.816-2 e inscrito no CPF nº 355.610.628-08 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **3493/2025**, tendo como **objeto: Construção de guarita no Paço Municipal** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de outubro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 07/2025 - CMS**Dispõe sobre a aprovação da relatoria da 3ª
Conferência Municipal de Saúde**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a relatoria da 3ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Campina/SP apresentada em plenária para o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 15 de agosto de 2025.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua João Nunes de Oliveira, 104 - Centro, CEP: 18.435-000 - Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 08/2025 - CMS

Dispõe sobre a aprovação das metas para o Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião extraordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as metas para o Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 19 de agosto de 2025.

Marijda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua João Nunes de Oliveira, 104 - Centro, CEP: 18.435-000 - Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 09/2025 - CMS

Dispõe sobre a aprovação do RELATÓRIO
FINANCEIRO DO 2º QUADRIMESTRE DE
2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Financeiro do 2º quadrimestre de 2025, apreciado em Reunião Plenária ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 16 de setembro de 2025.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua João Nunes de Oliveira, 104 - Centro, CEP: 18.435-000 - Conselho Municipal de Saúde de Nova
Campina



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 10/2025 – CMS

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos financeiros para execução no âmbito do sistema municipal de saúde, conforme determina a legislação e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;
3. Que existem saldos no Fundo Municipal de Saúde relativos a transferências de recursos federais, sendo R\$ 1.814.109,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, cento e nove reais) referentes ao bloco de custeio e R\$ 958.690,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais) referentes ao bloco de investimento.
4. Que a Lei Complementar nº 217 de 18 de Setembro de 2025 autoriza a utilização ou reprogramação de saldos para fins de custeio ou investimento de saúde.
5. que é necessário garantir a execução dos recursos até o prazo de 31 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos saldos financeiros federais, no montante de R\$ 2.772.799,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais).

Art. 2º Os recursos mencionados no artigo anterior deverão ser destinados aos blocos de investimento e de custeio, nos valores de R\$ 941.500,00 (novecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) e R\$ 1.831.299,00 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais), respectivamente.

Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 17 de outubro de 2025.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua João Nunes de Oliveira, 104 - Centro, CEP: 18.435-000 – Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina



Comunicados

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
DE NOVA CAMPINA

CLASSIFICAÇÃO FINAL – ANO LETIVO DE 2026

O Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina/SP, no uso das suas atribuições legais torna pública a Classificação Final de pontos da Classe do Magistério Público de Nova Campina/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.241/2023 e Resoluções SECETL Nº 004 e 005/2025.

LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROSELI APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO	47,972
2º	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	45,548
3º	LÉA FERREIRA CAMARGO	43,614
4º	MIRIAN FERREIRA FRANCO	43,054
5º	LUCAS PABLO DE LIMA RODRIGUES	41,306
6º	LEANDRO DE JESUS DOMINGUES	-15,560
MATEMÁTICA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CÍNTIA MARIA VITAL MODESTO	45,630
2º	RAQUEL PINHEIRO	7,778
3º	DANIELLE COUTINHO DRIGO ARAUJO	5,638
4º	POLIANY FERREIRA RODRIGUES NOGUEIRA	3,776
HISTÓRIA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SELMA CRISTINA R. GOES RIBEIRO	39,300
2º	LUCIA RIBEIRO DA SILVA	39,260
3º	CLAUDETE RODRIGUES PROENÇA GASTARDELLI	38,888
INGLÊS		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RENATA DOS SANTOS DURAN ALMEIDA	41,206
2º	MARISTELA AUGUSTO LEITE	37,620
GEOGRAFIA		



Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	35,416
2º	JULIANO VIEIRA CAMARGO	27,940
CIÊNCIAS		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FABIANA JARDIM MELLO	45,174
2º	ARIANE APARECIDA F. FLÔRES DA COSTA	34,950
3º	CÍNTIA MARIA VITAL MODESTO	33,774
4º	MARISA APARECIDA DE LIMA	32,578
5º	TATIANA KOLOMENCONKOVAS	31,802
ARTE		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GABRIELA DE MATTOS ARAUJO	37,936
2º	JULIANA DE OLIVEIRA S. KOOPMAN	15,108
3º	LUDMILLA SIMONINI TRINDADE OLIVEIRA	7,008
EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	BRUNO DE SOUZA VESPASIANO	49,714
2º	FRANCISCO CEZAR DOS SANTOS	38,852
3º	FERNANDO WALTER SCHIMIDT	37,054
4º	ALBERTO FASCETTI DE SOUZA	36,392
5º	PHELIPE R. MURBA CARDOSO DE ALMEIDA	7,502
6º	RÔMULLO GONÇALVES CARVALHO PEREIRA	-3,612
INFORMÁTICA EDUCACIONAL		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	HEBER RODRIGUES DE PROENÇA – Cargo 2769	42,536
2º	RONALDO DA SILVA MOREIRA	41,298
3º	HEBER RODRIGUES DE PROENÇA – Cargo 3070	38,378
4º	MIGUEL FIRMINO DE OLIVEIRA JUNIOR	9,596
PEB I - INFANTIL		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROSANGELA MOTA RIBAS	53,724



2º	ROSANA DA SILVEIRA MELO TAVARES	48,616
3º	DANIELE DE SOUZA AMARAL NOBRE	48,338
4º	LUDMILA FOGAÇA DA CRUZ LIMA	47,550
5º	MÁRCIA APARECIDA DE CAMARGO	45,644
6º	JÉSSICA SCURA SOARES BARBOSA	45,596
7º	DANIELA CAMPOS VASCONCELOS	45,550
8º	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS KOOPMAN	45,548
9º	LUIZA ELIZABETH GONÇALVES SILVA OLIVEIRA	45,346
	PEB I – FUNDAMENTAL	
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	TANIA APARECIDA G. PINHEIRO DE ALMEIDA	51,162
2º	ELIANE CAMARGO DE LIMA DOS SANTOS	49,214
3º	NACILDA APARECIDA SANTOS CAMARGO	47,706
4º	ADRIANE LOURENÇO GIL DE OLIVEIRA	47,658
5º	MIGUEL FIRMINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	46,260
6º	DARIANY V. DA S. RODRIGUES DE PROENÇA	46,084
7º	ANA LUCIA VIEIRA DE PASSOS FAUSTINO	45,504
8º	EVANDRO DIEGO RODRIGUES CAMARGO TEIXEIRA	44,242
9º	JOÃO BATISTA DE ARAUJO LIMA	43,896
10º	EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	41,268
	PEB I – INFANTIL/FUNDAMENTAL	
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	60,138
2º	VALDINEIA DA SILVA PINHEIRO ARAÚJO	52,252
3º	SUZI MARE MARIANO JARDIM ARAUJO - Cargo 2126	50,520
4º	ANA PAULA AFFONSO	47,256
5º	LARISSA DOS SANTOS	46,284
6º	GORETH DE JESUS MACEDO	46,196
7º	JOCENÉIA RODRIGUES JARDIM	45,802
8º	MARCELA PAES TEIXEIRA	44,862
9º	MIRIAM DE LIMA DIAS CARDOSO DE ALMEIDA	44,806
10º	MARISA APARECIDA DE LIMA	43,286
11º	GISLENE APARECIDA DA SILVA	42,118
12º	ERICA MARIANE RAMOS DOS SANTOS	42,052
13º	FABIANE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	41,762
14º	DANIELA ANGELINA RAMOS OLIVEIRA LEITE	41,444
15º	LUCIANA RODRIGUES N. MACHADO DE PROENÇA	40,678
16º	ANGELA ISABELA DO AMARAL VEIGA	40,642
17º	JOSIANA PEREIRA DA COSTA	40,580



18º	ROSANE CAMARGO SOUZA FOGAÇA	39,892
19º	ELIANE MORAES DE OLIVEIRA	38,910
20º	JOELMA DA SILVA JARDIM MENIN	38,818
21º	NADIA MELLO DA FONSECA LEITE	38,730
22º	ANA PAULA OLIVEIRA	37,884
23º	PRISCILA KAREN MATOS ANDRADE MACHADO	37,880
24º	ROSALINA APARECIDA FERREIRA	37,514
25º	ANA ARLETE DE OLIVEIRA	36,914
27º	JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO	35,880
28º	JOÃO APARECIDO SILVA	35,844
26º	FERNANDA ROSSI	35,694
29º	JULIANE GOMES MACHADO	16,238
30º	NATALI PINHEIRO ARAUJO PONTES	11,826
31º	SUZI MARE MARIANO JARDIM ARAUJO	9,486
32º	MARA MACHADO DE ALMEIDA	8,836
33º	ANA KARLA R. SIQUEIRA CARDOSO DE ALMEIDA	7,850
34º	EMILENE MACHADO DE ALMEIDA	6,088
35º	THIAGO BENEDITO DOS SANTOS DOMINGUES	5,836
36º	DENISE APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES	5,740
37º	FABIANA FERREIRA	3,170
	PAEB	
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CLELIMARI PACHECO	50,344
2º	NILMA VIEIRA DE OLIVEIRA	48,898
3º	PATRICIA MELLO DA FONSECA ALMEIDA	48,630
4º	GRASIELLI MUNIZ DIAS PIRES	48,518
5º	MARA RÚBIA GOMES DE OLIVEIRA	48,200
6º	SIMONE DA SILVA CORDEIRO	48,032
7º	ELAINE MOREIRA DA SILVA	47,632
8º	CLEONICE GOMES DE CAMARGO	47,544
9º	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	47,194
10º	EDINÉIA DE ALMEIDA LOPES	47,088
11º	ANDREIA DIAS DE CAMARGO	47,004
12º	ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA CORDEIRO	46,764
13º	TADEU APARECIDO PROENÇA	46,754
14º	WANDERLÉA APARECIDA DELGADO	46,746
15º	LIGIA MOURA OLIVEIRA	46,666
16º	ISABEL DE LIMA SANTOS	45,954
17º	KELLEN RODRIGUES LIMA DOS SANTOS	45,828
18º	FLAVIA DE MOURA E OLIVEIRA	45,516
19º	DENISE APARECIDA DE SOUZA	44,968



20º	ADRIANA DE FATIMA LOPES ARAUJO PEREIRA	44,268
21º	VALDETE RODRIGUES DA SILVA	43,976
22º	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	43,740
23º	SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	43,652
24º	MAGALI DE JESUS PROENÇA	43,290
25º	ELIEDA ALCANTARA SILVA GUIMARÃES	43,268
26º	ELAINE LETICIA DOS SANTOS	43,068
27º	ELOÍNA RODRIGUES PEREIRA ARAUJO	42,656
28º	DANIELE MONTEIRO DOS SANTOS	40,728
29º	RENATA CRISTINA DE PAULA AMARAL	39,962
30º	MARIA ISABEL RODRIGUES	39,224
31º	ANDRÉ DEMÉTRIO	37,760
COORDENADOR PEDAGÓGICO		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SIMONEY LUCIA TALBERG SCHIMIDT ARAUJO	48,970
2º	SYNARA TALBERG SCHIMIDT	47,660
3º	SIMONE DE JESUS FALCE	42,288
4º	MARIA LINEIA DE BARROS	37,238
5º	ALESSANDRA KELLI DINIZ	22,008
6º	LUCIA HELENA DE CAMARGO HONORATO	19,516
7º	PAULO CEZAR DOS SANTOS PIRES	19,364
8º	ANA PAULA FASCETTI DE SOUZA A. SANTOS	18,174
9º	LETÍCIA JULIANA DE CARVALHO FERNANDES	14,558
10º	CAMILA DE FÁTIMA OLÍMPIO RUGAIN	8,356
DIRETOR DE ESCOLA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANTONIO JOAMAR CAMARGO AMORIM	29,792
2º	TAINARA ITO DE BRITO	20,534
3º	EDNA DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA	17,930
4º	LINDAMARA DOS SANTOS SILVA	14,588
5º	CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA	14,508
6º	ROSIANE SANTIAGO DA COSTA ROSA	12,242

Nova Campina/SP, 22 de outubro de 2025.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Vigilância Sanitária****Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3626/2025 Data de Protocolo: 30/09/2025 CEVS: 353282701-477-000017-1-6 Data de Validade: 22/10/2026 Razão Social: MORAIS & VIRGILIO - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 11.086.467/0001-12 Endereço: RUA SALATIEL DAVID MUZEL, 1288 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAGNER MORAIS CPF: 22840780879 Resp. Técnico: RAFAELLA MONEGATTO CAVALHEIRO CPF: 47498182831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11044871 UF:SP THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Aviso de Dispensa Eletrônica**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, conforme melhor especificado no Edital nº 128/2025 Dispensa Eletrônica nº. 083/2025 □ Proc. Adm. 1DOC Nº. 3572/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/10/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/10/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO NATALINA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 095/2025 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 3597/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 12/11/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 12/11/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do

Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Extrato**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e Memorando 1 doc nº 2119/2025 Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o Aditivo X, no valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), com a contratada: CLINICA MÉDICA R.C. DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.107.993/0001-99, mantendo as demais condições.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e Memorando 1 doc nº 2121/2025 Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o Aditivo VII, no valor de R\$ 28.800 (vinte oito mil e oitocentos reais), com a contratada: VISTO SERVIÇOS MEDICOS

LTDA inscrito no CNPJ nº 31.666.797/0001-94, mantendo as demais condições.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****Processo Administrativo nº 028/2025****Dispensa nº 026/2025****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de acessórios têxteis de copa para a cozinha da Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da ADRIANA KATIA DA SILVA DANCINI **CNPJ: 08.399.963/0001-11** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 1.037,53 (um mil e trinta e sete reais e cinquenta três centavos).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ R\$ 62.725,59, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo **DECRETO Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de acessórios têxteis de copa para a cozinha da Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 22 de outubro de



2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Processo Administrativo nº 027/2025**Dispensa nº 025/2025****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de **móveis de escritório**, para Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **DOGNANI FRAZILLI CIA LTDA, CNPJ. 49.799.984/0001-01** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ **R\$ 16.430,00** (dezesesseis mil quatrocentos e trinta reais).

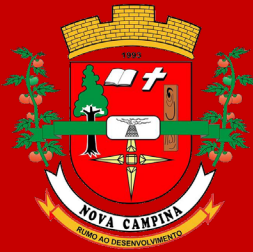
Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ R\$ 62.725,59, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo [DECRETO Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#), concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de **móveis de escritório** para Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 22 de outubro de 2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9348-8398-58c7-046c-a9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1111, ano V, veiculado em 22 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 22/10/2025 às 17:17:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9348-8398-58c7-046c-a9>